

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua Gabinete do Prefeito

PORTARIA

N° 229/2021.

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

- I Por meio da Comissão Especial de Procedimento para o Inquérito e Processo Administrativo Disciplinar CEPIPAD, designada pela Portaria 010/2021 de 11 de janeiro de 2021, publicada no Jornal Opção do Noroeste em 13 de janeiro de 2021, APURAR os fatos mencionados no processo administrativo disciplinar de nº 005097/10/2021.
- II Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de outubro de 2021.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto

Prefeito